

## **Jacqueline de Souza Alves da Silva**

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2022 15:16  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Moção de Jaguarão RS  
**Anexos:** moção 08.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco  
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 13:08  
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
Assunto: ENC: Moção de Jaguarão RS

-----Mensagem original-----

De: camara@camarajaguarao.rs.gov.br [mailto:camara@camarajaguarao.rs.gov.br]  
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:46  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
Assunto: Moção de Jaguarão RS

Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos ao Presidente do Senado Federal, Sen. Rodrigo Pacheco, cópia da Moção 08, aprovada na Plenária, da Câmara Municipal de Jaguarão /RS.

Atenciosamente  
S. Comunicação Social da Câmara de Jaguarão Daniele Larrosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

00100.064948/2022-89 - 00100.064948/2022-89-1 (ANEXO: 001)

*"Sua 1ª Legislatura teve inicio em 22 de maio de 1833".*

**Moção 0008/2022**

**Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019, em tramitação no Senado Federal.**

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, requer à Mesa, que seja apresentada **Moção de Apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3723/2019** em tramitação no Senado Federal, cujo teor trata-se da "Alteração, Estatuto do Desarmamento, Certificado de Registro de Arma de Fogo, posse de arma. Critério, porte de arma, arma de fogo. Comando do Exército (Comex), critério, autorização, aquisição, arma de uso restrito. Requisito, proprietário, registro, arma de fogo."

Solicitamos ainda, que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, cujo endereço eletrônico segue abaixo;

E-mail: protocolo@senado.leg.br

E-mail: redelegislativa@camara.leg.br

## JUSTIFICATIVA

A aprovação do Projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

---

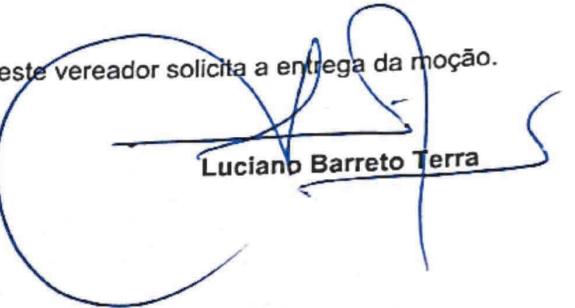
Rua General Osório, 535 - CEP: 96300-000, Centro, Jaguarão/RS

Fone: (53) 3261-2566 (53) 3261-2363 (53) 3261-6919 - E-mail:  
[camara@camarajaguarao.rs.gov.br](mailto:camara@camarajaguarao.rs.gov.br)

[www.camarajaguarao.rs.gov.br](http://www.camarajaguarao.rs.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*"Sua 1ª Legislatura teve início em 22 de maio de 1833".*

Diante do exposto, este vereador solicita a entrega da moção.

  
Luciano Barreto Terra

1157145
Data: 03/05/22
Vereador: <i>Luciano</i>

APROVADO EM 24/05/22  
5 VOTOS FAVORÁVEIS  
2 VOTOS CONTRÁRIOS  
1 ABSTENÇÕES  
1 AUSÊNCIAS *Rosendo*



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1002.2022-PRESID

Brasília, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Fred Luiz Tavares Nunes**  
 Presidente da Câmara Municipal de Jaguarão/RS  
[camara@camarajaguarao.rs.gov.br](mailto:camara@camarajaguarao.rs.gov.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 3723, de 2019.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 0008/2022, datada de 24 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

